



## CIRCULAR Nº 22-20

25/11/2020

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Territoriais e Clubes

**ASSUNTO:** Torneio Zonal Norte JUV  
Torneio Zonal Sul JUV – Leiria

Através do Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, foi renovada a declaração do Estado de Emergência, o qual foi, na mesma data, aprovado pela Assembleia da República através da Resolução da AR n.º 87-A/2020. O Governo decidiu, em consequência, através do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, as medidas concretas que regulamentam a aplicação do Estado de Emergência no período que se inicia às 00:00h do dia 24 de novembro e cessa às 23:59h do dia 8 de dezembro de 2020. Entre tais medidas, foi decidido pelo Governo que os cidadãos não podem circular para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 23:00h do dia 27 de novembro de 2020 e as 05:00h do dia 2 de dezembro de 2020 e entre as 23:00h do dia 4 de dezembro de 2020 e as 23:59h do dia 8 de dezembro de 2020, exceto para, entre outras, deslocações para desempenho de funções profissionais ou equiparadas. Foi ainda determinado pelo Governo que as atividades de treino e competitivas dos atletas de seleções nacionais das modalidades olímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, bem como dos campeonatos internacionais, e apenas essas, são equiparadas a atividades profissionais.

Nesse sentido, e no estrito cumprimento das medidas excecionais agora conhecidas, informamos que:

1. A Federação Portuguesa de Natação propõe o adiamento dos torneios zonais de juvenis (norte e sul) para os próximos dias 12 e 13 de dezembro;
2. Atendendo à estratificação dos diferentes concelhos do país em função do risco de contágio pelo Sars cov 2 e antecipando que a revisão das medidas de contingência a partir do próximo dia 8 de dezembro, mantém-se da realização do Zonal Sul nas piscinas Municipais de Leiria e deixa em aberto o local de realização do Zonal norte até melhor conhecimento da situação dos concelhos da Mealhada e de Condeixa, facto que oportunamente será comunicado;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3. A data limite de inscrições para os torneios zonais (norte e sul) será adiada para 3 de dezembro de 2020;
4. No que se refere ao Torneio Zonal Norte as inscrições deverão ser realizadas por correio eletrónico para [inscricoes@fpnatacao.pt](mailto:inscricoes@fpnatacao.pt), através do ficheiro convite respetivo que poderá ser descarregado a partir da página [www.fpnatacao.pt](http://www.fpnatacao.pt), ou efetuar as inscrições através da plataforma de inscrições online em [www.swimrankings.net/manager/](http://www.swimrankings.net/manager/) até ao dia 3 de dezembro de 2020.

No que se refere ao Torneio Zonal Sul as inscrições deverão ser entregues na Associação de Natação do Distrito de Leiria responsável pela sua organização até ao 3 de dezembro de 2020.

5. Não obstante o acima exposto, por prudência e por dever de responsabilidade que norteia esta federação desportiva titular dos estatutos de utilidade pública e de utilidade pública desportiva, a Federação Portuguesa de Natação (FPN) requereu à Presidência de Conselho de Ministros clarificação sobre o âmbito de aplicação do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, relativamente à organização de competições para juvenis em concelhos considerados sem risco pela Direção Geral de Saúde e, como tal, omissos dos Anexos I a IV ao supra mencionado Decreto n.º 9/2020.

Pela FPN

António José Silva  
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

